



EMPRESA:D DE C NOBRE AZEVEDO		
CNPJ:48.619.375/0001-60	TELEFONE: (92) 98273-2797 / 99164-4525	
E-MAIL:officenobrecs@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Professor Sebastião Mestrinho, 68, Loja A, Cidade Nova – CEP: 69.094-130		
BANCO:Bradesco	AGÊNCIA: 5422	CONTA CORRENTE:97071-9

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 012/2023: **R\$ 1.188.902,68** (um milhão, cento e oitenta e oito mil novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Manaus, 20 de abril de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 089/2023 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 003/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000024992-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Polícia Militar do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como eletrônico, destinado à ACIPMAM - Agência Central de Inteligência, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 19 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 094/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 006/2023 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000013528-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Fundação do Bem Estar Social.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas